



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2349/2021

De 17 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PAAI 2022 - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022, elaborado pela Unidade de Controle Interno do Município de Pontal do Araguaia, Conforme Resolução nº. 033/2012, alterada pela Resolução Normativa nº. 26/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 17 de Dezembro de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT
UCI – Unidade de Controle Interno

PAAI 2022

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA
INTERNA**



1. Introdução

O presente Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 tem como objetivo a realização de auditorias proativas e reativas e/ou monitoramento em setores pré-definidos que englobam as áreas de Gestão de Frotas, Contratações Públicas, Alimentação escolar, Aquisição de Medicamentos, Gestão Financeira e Nível de Entidade. Além, de inspeções semestrais na Câmara Municipal e Funapem (RPPS).

A auditoria proativa, ou preventiva será realizada concomitantemente aos acontecimentos, visando mitigar os riscos levantados em cada fase do processo, verificando a existência dos controles existentes e, em havendo, se estão sendo cumpridos sistematicamente com vistas a eliminar seu foco de risco. Em não havendo, orientar a administração da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal para sua implantação.

2. Da Auditoria Interna

O quadro funcional, atualmente é composto pelo seguinte quadro de servidores:

Élvio Naves Ribeiro

Cargo: Auditor Público Interno

3. Fatores Considerados na Elaboração do PAAI

O presente Plano Anual de Auditoria Interna, exercício de 2022, foi elaborado em consonância com a legislação pátria, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública municipal e demais normas emitidas pelo TCE/MT.

O planejamento dos trabalhos de auditoria ajustou-se ainda nos seguintes fatores:

3.1-Efetivo da auditoria;

3.2-Necessidade da instituição;

3.3-Atendimento às solicitações internas;

3.4-Materialidade baseada no volume da área em exame;

3.5-Observações efetuadas no transcorrer do exercício;



3.6-Fragilidade nos controles internos.

Com base no exposto, e, considerando a relevância de risco de cada área e recomendação do TCE/MT, foram selecionadas as seguintes áreas para ser alvo de auditoria ou monitoramento no exercício de 2022: Gestão de Frotas, Contratações Públicas, Nível de entidade, Gestão Financeira, Merenda Escolar e Medicamentos. Além de Inspeção semestral na Câmara Municipal e Funapem.

4. Plano Anual de Auditoria Interna Destaques para o Exercício de 2022

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no exercício de 2022 terão como destaques os pontos abaixo:

Avaliação da eficiência dos Sistemas de Controles Internos existentes e o grau de segurança oferecido por cada um, enfatizando:

4.1 - A correta aplicação dos recursos públicos;

4.2 - A proteção sistêmica do patrimônio do município de Pontal do Araguaia;

4.3 - A constatação de que a legislação esta sendo observada pelos diversos setores do município bem como as normas internas;

4.4 - Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e em não havendo, implantá-los.

5. Conhecimentos Específicos Necessários à Execução dos Trabalhos

5.1 - Conhecimentos relativos ao assessoramento à gestão:

5.1.1 - Recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo à instituição;

5.1.2 - Estrutura, organização, rotinas e mecanismos de controle interno utilizados na instituição;

5.1.3 - Normas relativas à formalização do Processo de Prestação de Contas Anual.



6. Considerações Gerais

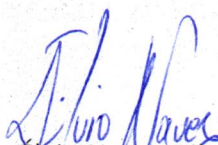
O PAAI é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos, de acordo com o sistema utilizado por este órgão. Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou majorado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCE-MT.

Cronograma Anual

A seguir, anexamos o cronograma anual dos trabalhos programados.

Barra do Garças, 17 de dezembro de 2021.


Elvio Naves Ribeiro
Auditor Público Interno



ANEXO I – PAAI 2022

Versão: 01

Aprovação em:

Ato de Aprovação: DECRETO Nº

Unidade Responsável: UCI – Unidade de Controle Interno

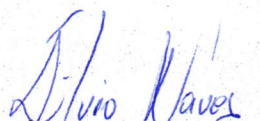
ITENS	SISTEMA	ÓRGÃO CENTRAL	ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS	CRONOGRAMA (semestre)
1	SCI – Sistema de Controle Interno	UCI – unidade de controle interno	Elaboração dos pareceres, referentes às contas de gestão da Prefeitura, Câmara e RPPS.	1º semestre
2	SCI – Sistema de Controle Interno	UCI – unidade de controle interno	Elaboração do parecer, referente às contas de Governo.	1º semestre
3	SPP – Sistema de Previdência Própria	FUNAPEM	Verificação das Ações realizadas pelo Fundo de Previdência Própria	ACOMPANHAMENTO AO LONGO DO EXERCÍCIO
4	SCP – Sistema de contratações públicas	Departamento de Compras e Licitação	Acompanhamento e avaliação dos controles existentes	ACOMPANHAMENTO AO LONGO DO EXERCÍCIO
5	SCI – Sistema de Controle Interno	UCI – unidade de controle interno	Elaboração dos pareceres, referentes às contas de gestão da Prefeitura, Câmara e RPPS.	2º semestre
6	Sistema de Gestão financeira	Sec. Mun. de Adm. e Finanças	Acompanhamento e avaliação dos controles existentes	2º semestre
7	Nível de Entidade	Sec. Mun. de Adm. e Finanças	Verificação e avaliação dos controles existentes	2º semestre
8	SME - Sistema de aquisição e distribuição de merenda escolar	Unidades escolares	Verificação dos procedimentos adotados.	VERIFICAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO
9	SF – Sistema de Frotas	Sec. Mun. de obras	Verificação de rotinas e vistoria <i>dos veículos</i> .	MONITORAMENTO AO LONGO DO EXERCÍCIO
10	SCO – Sistema de Contabilidade	Câmara Municipal	Verificação dos balancetes, demais documentos e manuais de rotinas.	ACOMPANHAMENTO AO LONGO DO EXERCÍCIO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT
UCI – Unidade de Controle Interno

11	SSP – Sistema de distribuição de medicamentos	Sec. Mun. de Saúde (farmácia básica)	Vistoria <i>in loco</i> , verificação de rotinas e conferência de estoques.	MONITORAMENTO AO LONGO DO EXERCÍCIO
12	SCI – Sistema de Controle Interno	Unidade de Controle Interno	Elaborar o PAAI para o exercício de 2023	2º semestre

Pontal do Araguaia/MT, 17 de dezembro de 2021.


Elvio Naves Ribeiro
Auditor Público Interno